



ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO/TESE

De acordo com o Regulamento do PPGCA-AGRO: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/uploads/anexos_5/2017-08-21-08-08-01Disserta%C3%A7%C3%A3o%20e%20Tese%20do%20PPGCA-AGRO.pdf

1- FOTOGRAFIA da banca de defesa: Encaminhar para: e-mail mestradoifgoianorv@hotmail.com (na data da defesa)

2- Comprovação da revisão linguística por professor cadastrado no programa: - Português () - Inglês () (1 via)

3- Comprovante de Nada Consta da Biblioteca (levar impresso para a biblioteca o formulário de Nada Consta. (*Site do PPGCA-AGRO*)). (1 via)

4- Termo de Ciência e **Autorização Eletrônico** (TCAE) disponível em: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/> (*aba Termo de Autorização*), que deverá ser anexado no próprio repositório. (1 via)

5- Comprovante de **Cadastro** da dissertação/tese no **Repositório** do IF Goiano endereço: <https://repositorio.ifgoiano.edu.br/> ou pela página da biblioteca, no link “*Repositório RIIIF Goiano*”. (1 via)

6- CD-ROM Arquivo em **PDF** Identificado (A FOLHA DE APROVAÇÃO e a FICHA CATALOGRÁFICA devem estar inseridas na versão eletrônica). Utilizar modelo disponível para identificação do CD. Utilizar etiqueta própria para CD ou impressão gráfica. **Não** será aceita a mídia que estiver com papel sulfite colado: (1 ud)

7- Declaração de submissão do Artigo. (*Site PPGCA-AGRO*) (Para quem já for solicitar o diploma) (1 via)

8- MESTRADO_ Protocolo do **Artigo** - Periódico de no mínimo Qualis B1: (1 via)

9- DOUTORADO_ Protocolo dos **Artigos** dois (**2 uds**) – Periódicos de Qualis no mínimo B1: (1 via)

A secretaria receberá todos estes documentos exigidos, **somente em uma única vez.** (**AGENDADO**)



Contato dos professores cadastrados no PPGCA-AGRO p/ revisão e correção linguística:

José Tarcísio Barbosa - jtbarbosa500@yahoo.com.br > (português)

Suely Rodrigues - suely_mr@hotmail.com > (inglês)

Eliane Regina Giunta Guimarães - regiunta@hotmail.com (português e inglês)

ATENÇÃO

Conforme **artigo 66** do Regulamento Geral da Pós-Graduação o valor da multa para entrega da dissertação/tese está oficializado. Para todos que defenderam depois 04 de dezembro de 2015 se enquadrarão neste artigo.

§1º O discente terá um prazo máximo para depósito dos exemplares definitivos de sessenta **(60) dias** sem cobrança de multa. Após esse prazo, será cobrada uma **multa diária** equivalente

a **1,0% (1 por cento) do valor do salário mínimo**. O pagamento será realizado por meio de Guia de Recolhimento da União.

§2º O discente que não depositar os exemplares no prazo máximo **cento e oitenta (180) dias** será imediatamente desligado do programa.

Instrução para Gerar a GR:

(mais detalhes ver: Multa da entrega de exemplares atrasado - Site PPGCA-AGRO)

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

[Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União](#)

consulta.tesouro.fazenda.gov.br

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, (UG), o ...

Unidade Gestora: 158299 Gestão: 26407

Código de recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

O Número de Referência pode ficar em branco.